

ATA DE DESCREDENCIAMENTO

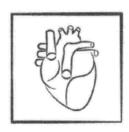
No dia vinte e três do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização de descredenciamento do Credenciamento Universal nº 010/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Na análise realizada na data de 19 de setembro de 2024 havia sido declarada habilitada a interessada RB SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA (CNPJ Nº 55.948.014/0002-23). No entanto, a habilitada foi convocada para assinar o contrato e, solicitou o DESCREDENCIAMENTO dos serviços, conforme motivos constantes na declaração em anexo. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

ANA PAULA DALLA COSTA

Membro

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Membro



RODRIGO BORBOLATO

CARDIOLOGISTA

DECLARAÇÃO

Venho através desta declaração informar que por motivos pessoais não iremos dar seguimento ao contrato de prestação de serviços cardiológicos da empresa RB SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA. A empresa onde presto os atendimentos atualmente RP MÉDICOS ASSOCIADOS teve seu CNPJ de exclusividade e não mais de sociedade, por este motivo atenderei os pacientes somente até final de Outubro.

Atenciosamente

RODRIGO MARTINI BORBOLATO:0445 1372909

Assinado de forma digital por RODRIGO MARTINI BORBOLATO:04451372909 Dados: 2024.10.16 21:57:16